



EDUCAÇÃO E TRABALHO NA VIDA DAS MULHERES APENADAS DO PRESÍDIO REGIONAL DE PELOTAS

VARELA, Adriana Batista¹; VIEIRA, Bruno Müller¹; KELLERMANN, M. S.²

¹ Faculdade de Tecnologia Senac Pelotas
Pós-Graduação – Docência Na Educação Profissional
bilucaspt@yahoo.com.br; bvieiraquimico@bol.com.br

² Professora Titular da Faculdade de Tecnologia Senac Pelotas
mskellermann@senacrs.com.br

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa tem por objetivo compreender a realidade da educação e do trabalho das mulheres apenadas do Presídio Regional de Pelotas, bem como as funções que o mesmo vem desempenhando, suas perspectivas, seus objetivos, e como a educação e o trabalho influenciam em suas vidas. Com base em pesquisa realizada com as apenadas do PRP, direcionamos para uma reflexão sobre as opiniões emitidas, acerca das atividades desenvolvidas no cárcere, suas percepções sobre o papel que desempenham e o que esperam da realidade pós-prisional.

Sabemos que a presa, em sua condição de mulher, sofre discriminação por parte da sociedade em geral, o que dificulta mais ainda uma disputa de vaga de trabalho após o cumprimento da pena.

Por isso é que o desenvolvimento de atividades como a costura e o artesanato durante o encarceramento devem ocupar o tempo ocioso das detentas, permitindo criar condições de esperança, e de terminar mais cedo o confinamento, melhorando a vida carcerária e ainda, promovendo sua libertação social de tal forma que homens e mulheres presos consigam, apesar da prisão, sentir-se inseridos em uma estrutura de garantias e direitos.

“O trabalho, como criador de valores de uso, como trabalho útil, é indispensável à existência do homem, quaisquer que sejam as formas de sociedade (...) necessidade natural e eterna (...) de manter a vida humana.” (MARX, 1975, p. 50).

Educação e trabalho deverão ser os meios mais valiosos para obter uma re-inserção social da reclusa, diminuindo a distância entre a “prisão e a sociedade”, pois esses são processos de atuação de uma comunidade sobre o desenvolvimento do indivíduo a fim de que ele possa atuar em uma sociedade pronta para a busca da aceitação dos objetivos coletivos. Para tal, devemos considerar o homem no plano físico e intelectual consciente das possibilidades e limitações, capaz de compreender e refletir sobre a realidade do mundo que o cerca.

2. METODOLOGIA

A pesquisa procurou conhecer as mulheres do Presídio Regional de Pelotas, que atualmente conta com aproximadamente 50 mulheres. Buscamos subsídios para chegar ao perfil destas mulheres, identificando características quanto à educação e ao trabalho.

Com base na pesquisa, pudemos detalhar os resultados obtidos, onde passamos a apresentar uma análise do perfil desta população alvo, e como vem se desenvolvendo o trabalho e a educação durante o cumprimento da pena.

Às entrevistadas foram garantidos os sigilos de sua identidade, bem como a possibilidade de não aderirem à pesquisa, caso não quisessem, sendo que das 29 presas existentes no momento da pesquisa, 17 consentiram em participar.

Utilizamos um questionário que viabilizou a identificação dessas mulheres, quanto à escolaridade e a sua inserção no mundo do trabalho antes de ingressar no sistema prisional.

Para análise dos dados pautou-se numa perspectiva quantitativa.

3. RESULTADOS

Constatamos a partir das informações coletadas as seguintes informações que poderão nos levar a fazer algumas inferências sobre a escolaridade dessas mulheres.

A tabela abaixo faz uma análise inicial das informações levantadas:

Tabela 1 - Escolaridade

Escolaridade	Nº de entrevistadas
Nunca foi à escola	2
Ensino fundamental completo	2
Ensino fundamental incompleto	10

Ensino médio completo	1
Ensino médio incompleto	2
Total	17

Fonte: Pesquisa Direta, 2006.

Assim o grau de escolaridade das entrevistadas é de 58% que possuem o ensino fundamental incompleto, 12% o ensino médio incompleto, 12% nunca foi á escola, 12% concluiu o ensino fundamental e 6% possuem o ensino médio completo. Nos perguntamos será que a educação pode transformar a vida dessas mulheres, poderá reinserí-las na sociedade, através de uma educação que privilegie a formação profissional.

Tabela 2 – Trabalho antes do sistema prisional

Trabalhava antes de ingressar no Sistema Prisional	N° de entrevistadas
Sim	15
Não	2
Total	17

Fonte: Pesquisa Direta, 2006.

Observa-se também que 88% das apenas trabalhavam antes de ingressar no sistema prisional e 12% não trabalhava. Os dados corroboram o equívoco do estereótipo do preso (a) como indivíduo alheio ao “Mundo do Trabalho”. Entendemos por “trabalho”, a atividade através da qual uma pessoa procura os meios materiais para satisfazer suas necessidades básicas de sobrevivência, que lhe permitam uma existência autônoma e digna. Olga Espinoza (2004,p.42) dá ênfase ao trabalho na seguinte perspectiva:

No entanto, apesar da crise do Estado de bem-estar e da expansão do modelo de Estado neoliberal que atenta contra as conquistas trabalhistas, o trabalho continua no ápice das principais atividades desenvolvidas, porquanto representa o caminho legítimo para prover o homem e a mulher das condições básicas de subsistência, além de garantir o status de cidadão e cidadã, que os distancia da marginalidade. Por essas razões, o trabalho ainda se constitui em elemento indispensável e essencial da condição humana.

Portanto, pensando nos dizeres deste autor acreditamos como ele concebe que o trabalho assegure a necessidade indispensável e essencial da condição humana. Acreditamos que seria interessante que paralelo ao trabalho executado na prisão fossem oportunizados cursos supletivos, a educação de jovens e adultos (EJA), cursos profissionalizantes para que estes pudessem concluir seus estudos com uma formação para o mundo do trabalho.

Sabemos que a presa, em sua condição de mulher, sofre discriminação por parte da sociedade em geral, o que dificulta mais ainda uma disputa de vaga de trabalho após o cumprimento da pena.

Não descartamos o fato de que, mesmo em atividades limitadas, mais que uma ocupação, tem levado a apenas à conscientização de que pode ser útil e produtiva, não só para a sociedade, mas para si mesma.

É incontestável o preconceito e dificuldades que as apenadas poderão vir a sofrer, mas incontestável também é que, se estas puderem mostrar e aplicar suas qualidades em atividades produtivas, enquanto do cumprimento da pena, isto poderá pesar positivamente, pois incidirá em experiência e servirá de provas de que aquela pessoa, mesmo tendo um dia infringido a lei, tem habilidades que poderão ser exploradas em uma atividade profissional condizente, sem falar que, a própria auto-estima desta pessoa vai estar mais elevada, consciente de que, ao cumprir a pena, não o fez somente na ociosidade, mas trabalhando, produzindo, como muitos que na condição de livres, não procuram fazer.

Portanto, se não houver o incentivo e condições para o trabalho e a profissionalização, poderá incidir no risco de ao invés de saírem reabilitadas e prontas para o convívio social, saiam pós-graduadas na escola do crime, por isso, a inserção no mercado externo de trabalho deveria ocorrer ainda quando a presa se encontra dentro do presídio.

4. CONCLUSÃO

Com base em estudo concentrado na população feminina do PRP, a pesquisa apresenta um retrato da realidade prisional das mulheres apenadas, enfatizando especialmente a questão do trabalho e educação dentro da casa prisional. Observamos que uma das saídas para a volta do convívio das apenadas com a sociedade é através do incentivo ao estudo e a prática de se aprender um ofício. Mesmo com os problemas existentes, ainda assim, é incontestável que o trabalho prisional é fator de extrema importância para uma efetiva ressocialização, além de colaborar para o desenvolvimento de um sistema prisional mais humanizador.

5. BIBLIOGRAFIA

- ALVIM, R. C. M. *O Trabalho penitenciário e os direitos sociais*. São Paulo: Atlas, 1991.
- BITENCOURT, C. R. *Falência da Pena de Prisão: causas e alternativas*. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- BRANT, V. C. *O trabalho encarcerado*. Rio de Janeiro: Forense, 1994.
- CHIES, L. A. B. *Manual de execução penal: benefícios na execução da pena Privada de Liberdade*. Editora da UCPEL: Educat, 1997.

_____. ***Prisão e Estado: A função ideológica da privação de liberdade.*** Pelotas: Educat, 1997.

_____. ***Privatização penitenciária e Trabalho do Preso.*** Pelotas: Educat, 2000.

_____. ESPINOZA, O. ***A Mulher encarcerada em face do poder punitivo.*** São Paulo: IBCCRIM, 2004.

FOUCAULT, M. ***Vigiar e punir – Nascimento da Prisão.*** Petrópolis: Vozes, 2002. Função.

MARX, K.; ENGELS, F. Marx e Engels – ***História.*** FERNANDES, Florestan. (org.) São Paulo: Ática, 1984.

FREIRE, P. ***Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.*** São Paulo: Paz e Terra, 1996.